PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 832 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o § 3º do art. 2º da lei nº 830 de 23 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iconha/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o § 3º do art. 2º da Lei nº 830 de 23 de julho de 2014 passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - ...

§ 3° - CONCURSO DE MARCHA, até o limite de **R$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), divididos nas categorias descritas no Anexo I.

Parágrafo único – Fica alterado o ANEXO I da Lei nº 830/2014 apenas em seu item 3 referente ao concurso de marcha conforme Anexo I desta Lei, permanecendo inalterado quanto as premiações dos demais concursos nele previstas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº 830/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

João Paganini
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 27/08/14
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor Resp.
Rosangela Cardoso Paulino
Auxiliar Administrativo
Mat. 0141-01

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, ICONHA-ES, CEP: 29.280-000
CNPJ nº 27.165.646/0001-85 Tel.: (28) 3537 -1011- Fax: (28) 3537- 2223

Created using
easyPDF Printer
Click here to purchase a license to remove this image

Anexo I mencionado no parágrafo único do art. 1º desta Lei
Que altera o item 3 no Anexo I da Lei nº 830/2014

3) CONCURSO DE MARCHA, até o limite de **R$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), divididos nas categorias:

Categoria Regional		
	1º Lugar (R$)	**2º Lugar (R$)**
Cavalo Sem Registro	500,00	300,00
Égua Sem Registro	500,00	300,00

Categoria Geral		
	1º Lugar (R$)	**2º Lugar (R$)**
Cavalo Sem Registro	500,00	300,00
Égua Sem Registro	500,00	300,00
Cavalo Mangalarga Marchador (Registrado e Carimbado)	500,00	300,00
Égua Mangalarga Marchador (Registrado e Carimbado)	500,00	300,00
Muares (Registrado e Sem Registro)	500,00	300,00

Created using easyPDF Printer
Click here to purchase a license to remove this image